

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 078-18**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 078-18
Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: JP ITA LTDA - ME				
Endereço: RUA DONA EMÍLIA PEREIRA DE PINHO			Fone:	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.614		CNPJ: 28.441.975/0001-74		CPF:
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS Nº 047/2018		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento da Alteração de Contrato Social, nos termos do artigo 233 e parágrafos 1º e 2º e caput do artigo 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Alteração de Contrato Social , onde foram realizadas a alteração dos nomes dos sócios. As sócias Mariana Ribeiro Couto Viana e Maria Cecília Lima Rodrigues vendem e transferem suas cotas para a sócia Tatiana Pinheiro Nassif, assim sendo, a empresa JP ITA LTDA-ME passará ter como sócias; Tatiana Pinheiro Nassif e Paula Vieira Domingues , conforme Alteração Contratual nº 002 apresentada no Processo administrativo nº 1107/2018. As responsáveis pela empresa são as sócias Srª Tatiana Pinheiro Nassif , portadora do CPF nº. 082.159.427-33 e Paula Vieira Domingues , portadora do CPF nº. 089.632.126-61.				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E Alteração de qualquer natureza				204,14
T.S.E Expedição de cartão 2ºvi				14,58
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,29
Total Geral				226,01
Assim sendo, fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
Raquel Araújo Benites				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável		Cargo Responsável		CPF
				Data
				Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2D08F828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2018. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>